



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**MEMORIAL DESCRITIVO
E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTA RITA
COM MATADOURO DO MUNICÍPIO DE
FEIRA NOVA/SE**

**FEIRA NOVA/SE
SETEMBRO /2023**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

I. MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial refere-se aos serviços de pavimentação com paralelepípedos, assentamento de meio-fio e construção de calçadas a serem executados em vias urbanas no Município de Feira Nova, no Estado de Sergipe.

Tratam-se de melhorias na pavimentação e na estrutura destas vias. Outro fator que nos leva a decidir pela pavimentação destas ruas é a qualidade de vida dos moradores destas vias, pois como as mesmas não estão pavimentadas, causa dificuldade do trânsito de veículos e pedestres e reduz problemas de saúde, como por exemplo casos respiratórios.

Segue abaixo a caracterização das vias urbanas que são objeto deste memorial.

- **Rua SANTA RITA**

Via em zona urbana, situada próximo a Trav. Matadouro, que proporciona qualidade de vida aos moradores da região.

- largura de 6,00 m;
- drenagem superficial por meio de sarjeta;
- sinalização vertical;
- extensão de 471,00 m (medida através de seu eixo); totalizando uma área 2.826,00 m².

II. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Destinam-se as presentes especificações a fornecerem dados técnicos para a obra de **Implantação de Pavimentação em Rua da Sede do Município de Feira Nova, no Estado de Sergipe**.

Quaisquer dúvidas entre o projeto e as cotas prevalecerão as cotas e, entre as cotas e especificações, prevalecerão as especificações.

Os materiais, serviços e equipamentos não previstos nesta especificação, serão, de comum acordo com a CONTRATADA, definidos pela Fiscalização, podendo ser objeto de aditivo.

A execução da obra é de inteira responsabilidade da contratada e, a presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade. Será de única e inteira



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

responsabilidade da CONTRATADA a contratação de pessoal, assumindo integralmente as leis sociais e encargos.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da obra

A CONTRATADA confeccionará e mandará instalar em local visível a placa da obra, que será em chapa de aço e terá modelo e dizeres de acordo com o determinado pela Fiscalização, fazendo alusão à obra e aos órgãos envolvidos, no limite de 6,00m².

1.2 Locação da obra

Deverá ser executada a locação de todo o serviço de pavimentação com o auxílio de piquetes de madeira, se necessário, com acompanhamento de equipe topográfica.

2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

2.1 Regularização e compactação

Toda a área onde será executada a pavimentação deverá ser mecanicamente regularizada e compactada, com uso de motoniveladora e rolo compactador, de forma a deixar o terreno totalmente nivelado e com os caimentos necessários para a aplicação do paralelepípedo. Deverão ser realizados os cortes e aterros necessários para a obtenção deste fim.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 Meio Fio de concreto

Deverão ser fornecidos e assentados meios-fios em concreto pré-moldado, nos locais indicados em projeto. Os mesmos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. A CONTRATADA será responsável pelo alinhamento e nivelamento dos mesmos.

3.2 Paralelepípedo

Deverão ser fornecidos e assentados sobre colchão de areia, paralelepípedos de granito, com corte retangular e uniforme, perfeitamente alinhados. As amarrações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

deverão ser executadas com as juntas das fiadas feitas alternadamente. A argamassa a ser utilizada no rejunte será no traço 1:3 (cimento e areia grossa). A execução do colchão de areia consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa sobre a base existente. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. Os paralelepípedos deverão ser assentados em fiadas perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada ou de acordo com orientação da Fiscalização. As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ser voltadas para cima. O assentamento e cura das pavimentações das vias ou trechos deverão obedecer às Normas Brasileiras, ficando-se atento para os tipos retos, raio longo e curto, cruzamento e entroncamento de vias, etc.

3.3 Meio Fio granítico

Ao final do pavimento, deverão ser assentados meio-fios graníticos, de forma a conter o colchão de areia e permitir o travamento do paralelepípedo.

4. DRENAGEM

4.1 Sarjeta em paralelepípedo

As sarjetas serão executadas em paralelepípedos, contínuo ao meio-fio e na largura de 20cm. As amarrações deverão ser executadas com as juntas das fiadas feitas alternadamente. A argamassa a ser utilizada no rejunte será no traço 1:3 (cimento e areia grossa).

5. PASSEIO

5.1 Escavação manual

Serão executadas escavações necessárias para o assentamento de meio-fio de concreto, para contenção do aterro dos passeios, conforme projeto.

5.2 Meio Fio de concreto

Serão assentados meio-fios em concreto pré moldado, nos locais indicados em projeto. Os mesmos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. A CONTRATADA será responsável pelo alinhamento e nivelamento dos mesmos.

5.3 Aterro de áreas



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

Todo o caixão do passeio, conforme projeto, deverá ser aterrado com material de base ou areia, compactado manualmente, com altura da camada de 20cm.

5.4 Piso em concreto simples

Será executado piso em concreto simples despolado, $f_{ck}=12\text{Mpa}$, $e=5\text{cm}$, com juntas a cada 1,50m, rejuntadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa).

6. DIVERSOS

6.1 Marco e placa de inauguração

Deverá ser providenciado, em dimensões e em local indicado pela Fiscalização, marco inaugural em alvenaria para fixação de placa de inauguração. A placa a ser fixada será em alumínio, nas dimensões 40x60cm, com dizeres a ser definido pela Fiscalização.

6.2 Pintura de meio-fio

Todo o meio-fio contínuo ao pavimento a paralelepípedo será pintado (caiado) com tinta mineral em pó.

6.3 Limpeza e entrega da obra

A CONTRATADA deverá providenciar toda a limpeza da obra com o bota-fora, se necessário, de todo o material de expurgo. A obra deverá ser entregue completamente concluída e aceita pela Fiscalização. No caso de serem constatadas imperfeições, a CONTRATADA deverá corrigi-las, correndo por conta da mesma todos os ônus decorrentes. Observado o fiel cumprimento dos Projetos e Especificações, a obra será recebida pela Fiscalização.

Feira Nova – SE, setembro de 2023.

Icaro Melo Santos
Engenheiro Civil
CREA 2717126961